



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 336/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4099/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 3693/2018, cópia postada no doc. 2

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. ROSEMARY ROCHA ARAUJO, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-05, matrícula nº 30816444, Chefe da Seção de Comunicação Social, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça - CONBRASCOM 2018, a realizar-se no período de 20 a 22 de junho de 2018, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de junho de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm